



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.230, de 14 de agosto de 1.997.

"Declara LUTO OFICIAL".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no município, por 03 (três) dias em razão do falecimento, nesta data, do senhor **COSMO VALDEMAR COELHO**, Oficial de Gabinete na atual administração, e Ex-Vereador deste município de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º - O LUTO ora decretado recairá nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 1.997, devendo o Pavilhão Nacional e demais Bandeiras serem hasteadas a meio-mastro, numa homenagem póstuma ao ilustre homem público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de agosto de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO